

Às três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nova Iguaçu, no Estado Rio de Janeiro, no Bairro Marapicã, na Rua Rosalie nº, reuniram-se os membros da APM (Associação de Pais e Mestres da Escola Municipalizada Vila João Correa) para deliberarem sobre as ações prioritárias a serem realizadas com os recursos do Programa Criança Visitada na Escola: PDDE Básico, PDDE Qualidade, PDDE Estrutura e PDDE Mais Educação. Que devem ser utilizados para adquirir bens, materiais e/ou contratação de serviços que contribuam para o bom funcionamento e melhoria da infraestrutura predial, bem como para o desenvolvimento das atividades didáticas e pedagógicas. A reunião foi presidida pela diretora Alessandra Pereira de Oliveira, e ao ser iniciada, foram discutidas as principais prioridades e necessidades da escola, tais como: material pedagógico e administrativo, itens de papelaria, itens de bazar, itens de reparo e manutenção predial, itens de informática, manutenções e recarga das máquinas de cópia e impressoras, compra de roteador e notebook, implementação e contratação de internet, compra de lavadora de alta pressão, plastificadora, cadeira secretária, furadeira, campainha (sinal escolar), brinquedos pedagógicos entre outros. Foi esclarecido aos participantes os valores que foram reprogramados do ano de 2021 para 2022: PDDE Básico R\$ 3660,92 de custeio e R\$ 1176,29 de capital; PDDE Qualidade R\$ 19.322,83 de custeio e R\$ 448,32 de capital; PDDE Estrutura R\$ 49,42 de custeio; PDDE Mais Educação R\$ 5,90 de capital, acrescidos os rendimentos de aplicações financeiras, digo financeira. O total dos recursos para este ano de 2022, não foi disponibilizado pelo sistema.

60

programa PDDE Qualidade, abrange o tempo de aprender destinado a contratação de assistente e compra de material pedagógico para os 1<sup>os</sup> e 2<sup>os</sup> anos de escolaridade, onde o valor mensal por turma pago à assistente é de R\$ 300,00. São 4 (quatro) turmas sendo atendidas no programa. E também abrange a educação conectada destinada a contratação de internet (serviço de adesão, instalação e mensalidade). A conta dos programas PDDE Mais Educação e PDDE Estrutura e PDDE Básico cheque não são mais depositados recursos, e no momento oportuno serão encerradas. Cada compra e/ou contratação de serviços supracitados nesta ata, ou em necessidades futuras, serão realizadas de acordo com o rol de materiais, bens e/ou serviços prioritários a serem adquiridos, respeitando a natureza (custeio e capital, dige capital) de cada despesa. Assim, firmo a reunião com aprovação para a execução dos serviços e compra dos materiais citados. Segue a assinatura de todos os participantes:

Nayra Braya Pereira Santos, Paulo Roberto dos Santos, Marco Viviane dos Santos, Hebert Araújo, Marta Lopes Costa Soares, Ana Letícia V. do Nascimento, Fernando Henrique A.C. Cardoso, Sandra Ribeiro de Souza Schiering, Aulizete P. Corrêa, Luiz de Araújo Correia, Cristiana Damasceno R. dos Santos, Eraci Fontela Braga, Solange G. Geral, Jessé Antônio de Oliveira, Marcelaine B. Costa, Carmen Lucia Pinheiro dos Santos, Maria José S. Dede, Suzana dos Santos, Aulizete P. Corrêa

CONFERE  
CONFERENCIAL

Alexsandro Pereira de Oliveira  
Diretor Geral - PMNI  
Mat. 11/704339-1

Os vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nazaré, no Estado de Rio de Janeiro, no Bairro Marapicá, na Rua Rosalie s/nº, reuniram-se os membros da APM (Associação de Pais e Mestres da Escola Municipalizada Vila João Lourea) para tomarem ciência de todo recurso recebido em todas as contas ativas durante o ano letivo, além de avaliar e conferirem os documentos da prestação de contas como extratos bancários, comprovantes de despesas, orçamentos, notas fiscais e demais documentações comprobatórias das despesas realizadas. No Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Qualidade inclui quatro programas: Tempo de aprender que foi depositado em 11/11/2022, um valor de R\$ 1.1805,00 (Onze mil, oitocentos e cinco reais) destinada a compra de material (R\$ 1830,00) e pagamento da assistente (R\$ 9600,00) que atende duas turmas pela manhã e duas à tarde dos 1º e 2º anos de escolaridade. A assistente contratada foi a Marta Lopes Costa Chaves portadora do CPF 093.640.277-60 e identidade nº 13337901-6 / Detron RJ, conforme Termo de Adesão e compromisso assinado em 07/02/22. Foram feitas compras de papelaria no valor total de R\$ 3430,07 e pagamentos à assistente no valor total de R\$ 11.840,00 de fevereiro a dezembro. Outro programa de PDDE Qualidade é o Educação Conectada que foi depositado um valor de R\$ 3328,00 (Três mil, trezentos e vinte e oito reais) sendo que R\$ 2278,00 de custos e R\$ 1050,00 de capital no dia 23/11/22. O serviço de adesão, instalação e mensalidade foi contratado em 11/10/22 pelo prestador de serviços Adriano Coutinho Ribeiro CNPJ 18.839.263/0001-54 num valor de R\$ 240,00, porém foi necessário o cancelamento do contrato devido o prestador não es-

tar dentro dos critérios exigidos, pois a empresa é MEI e não abrange o código SCM (61.90-6-01). A contratação foi feita de julho a dezembro, tendo um total gasto de R\$ 1440,00. E os programas Educação e Família foi depositado um valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em 11/11/22, tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante, e o programa Primeira Infância que foi depositado um valor de R\$ 6326,24 (Seis mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e quatro centavos), onde R\$ 198,16 é custeio e R\$ 1128,08 é capital no dia 20/12/22 tem por objetivo principal elevar a qualidade da educação infantil e potencializar o desenvolvimento integral das crianças, através de ações a fim de atingir os metas do Plano Nacional de Educação. O plano de ação desses dois últimos programas, serão executados no ano letivo de 2023. Todos os valores mencionados acima, foram depositados na conta nº 93215-9 aberta no Banco do Brasil, agência 0081. No Programa Vinheiro Direto na Escola PDDE Básica possui duas contas, uma que nº 10 866-9 que não é mais utilizada, porém ainda há resíduos que em momento oportuno será encerrada e a conta contábil nº 99351-4 que é ativa e com movimentações periódicas. Foram depositadas duas parcelas de valores iguais: R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) sendo R\$ 3996,00 de custeio e 999,00 de capital (cada parcela), nos dias 25/03/22 e 11/05/22. Foi utilizado um valor total de R\$ 14.502,97 sendo que R\$ 11.355,48 de custeio em compras de papeleria em geral, itens de limpeza e manutenção predial, itens de elétrica, itens de informática e serviços de manutenção de computadores e copiadoras e recargas. E um valor gasto de R\$ 3.103,49 de capital

CONFERE  
 ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Diretora Geral PMNJ  
 Matr. 172041991

com compras de plastificadora, lavadora de alta pressão, furadeira, cadeira escritório, redeador e notebook. As outras contas bancárias: PDDF Estrutura (nº 94.191-3) e PDDF Mais Educação (nº 73433-0) serão reprogramadas para o ano letivo de 2023, os valores citados na ata de dia 03/02/22 acrescidos os rendimentos, em um momento oportuno serão feitos GRU para encerramento dessas contas. Após cuidadoso exame das documentações comprobatórias, a Comissão Fiscal e os participantes dessa Assembleia, consideraram os documentos em ordem e em condições de aprovação. Esgotados os assuntos, considera-se encerrada a reunião com a assinatura de todos os presentes: Nayra Braz, Pereira Santos, Fernando Henrique A.C. Cardoso, Nayda Ribeiro de Souza Schliesing, Janaina Gaudana, Marce Viviane dos Santos Helvete Araújo, Dunga do Maripão Lima, Letícia V. do Nascimento, Bruno O'Grady Alves, Jani Costa de Paiva dos, Patrícia Leão de Almeida, Jussara P. Campos, Juliana de Oliveira, Marilza Cintra Maria das Neves R. da Silva, Solange G. Idrial, Eraci Fontela Braga, Heidemar Chaves dos Santos, Laudiane Paula de Oliveira, Maria José S. Rodrigues, Marceline de Oliveira Dourado dos Santos, Kelly Custina dos Santos, e ~~Novato~~ Rodrigues, Maria das Neves R. da Silva.

CONFERE  
COM ORIGINAL

Alessandra Pereira de Oliveira  
Diretora Geral - PMNI  
Mat.: 11/704339-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de  
09 / 08 / 2021 , conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 54 e 55.

A.P.M. do (a) E.M. VILA JOÃO CORREA  
Município NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas, do PDDE/MAIS  
EDUCAÇÃO, foi submetida à consideração da Assembleia Geral Ordinária do dia 22  
/ 12 / 2022 . Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 22 / 12 / 2022.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>VANDA RIBEIRO S. SCHLIESING</u> Nome Legível	<u>Vanda R.S. Schliesing</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>13/716023-7</u> Mat. ou RG
<del>efectuada no ato de sua entrega</del> Nome Legível	<del>efectuada no ato de sua entrega</del> Assinatura	<del>auxiliar de ensino geral</del> cargo ou Situação	<u>12304</u> Mat. ou RG
<u>maria jose S. Redusur</u> Nome Legível	<u>maria jose S. Redusur</u> Assinatura	<u>funcionaria</u> cargo ou Situação	<u>10716857-7</u> Mat. ou RG
<u>SOLANGE GONCALVES SOBRAL</u> Nome Legível	<u>Solange G. Sobral</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/698858-8</u> Mat. ou RG
<u>Patricia Oliveira</u> Nome Legível	<u>Oliver Palumbo de Oliveira</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/693684-3</u> Mat. ou RG
<u>Carminibus fernandes</u> Nome Legível	<u>Carminibus fernandes</u> Assinatura	<u>professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/690804-0</u> Mat. ou RG